



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0140/GPMAAN/2026.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 049/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0126/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr<sup>a</sup>. **WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 002654-3, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 22/06/2021, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;  
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35  
Contratante

**IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**  
CNPJ 18.836.319/0001-17  
Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
Código Identificador:6C1D9DD7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0140/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 049/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0126/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 002654-3, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 22/06/2021, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:882CCDEF

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0141/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSENEIDE VIEIRA BARBOSA ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0116/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0127/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 078/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA ANDRADE**, matrícula nº 001485-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/04/2020 a 22/04/2025, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:8CC9A972

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0142/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA GEYCIELLE RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº097/SMS-GAB;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0133/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 079/2026 – PJAAN

### RESOLVE: